



PORTARIA Nº. 014 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea “b)”, do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

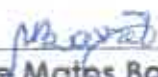
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, Prefeita Municipal de Itaguatins, matrícula nº 006191, diárias de viagem no valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Itaguatins – TO, 25 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.  
Itaguatins – TO, 25.03.2021.  
  
Adonias Augusto de Souza  
Secretário de Adm. Fin. e Planejamento